UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Estudo Técnico Preliminar 46/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.028808/2026-06

2. Descrição da necessidade

2.1. Descrição da necessidade administrativa:

O presente estudo tem por finalidade estudar as demandas previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 para segmento **Equipamentos, bombas d'água, simuladores e modelos anatômicos da área de saúde**, demonstrando a viabilidade técnica e econômica para sua aquisição, prevista no Projeto de Compra nº 14/2026 e, incialmente, no Projeto nº 96/20226.

De modo geral, as aquisições justificam-se pela necessidade de adequação e aprimoramento da infraestrutura física e dos recursos materiais dos campi da UFFS, visando garantir melhores condições de funcionamento, atendimento às atividades institucionais e suporte às demandas acadêmicas e administrativas.

Diante do exposto, destacam-se, a seguir, as necessidades relacionadas aos itens demandados:

CAMPUS CHAPECÓ:

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades de infraestrutura, ensino e assistência à saúde da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Chapecó.

- **As bombas hidráulicas trifásica e monofásica** serão utilizadas nas atividades de manutenção das redes hidráulicas do Campus Chapecó, especialmente para garantir o adequado fluxo e abastecimento das caixas d'água dos Blocos A, B e C, contribuindo para a continuidade e a regularidade do fornecimento de água e para o adequado funcionamento das instalações da Universidade.
- **Os modelos anatômicos** previstos na aquisição serão destinados à melhoria e ampliação do acervo de peças e materiais didáticos do Laboratório de Anatomia, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades de ensino, práticas acadêmicas e formação dos estudantes.
- **Equipamentos da área de saúde:** Os demais equipamentos objeto da aquisição serão destinados ao Ambulatório de Especialidades de Esplanada, em razão do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e o Município de Chapecó. A disponibilização desses equipamentos visa contribuir para a estruturação e o adequado funcionamento do Ambulatório, fortalecendo as ações de assistência à saúde desenvolvidas em parceria entre as instituições e possibilitando o atendimento das demandas decorrentes da cooperação estabelecida.

Dessa forma, a aquisição dos equipamentos mostra-se necessária para assegurar a adequada manutenção da infraestrutura física do Campus, qualificar os recursos disponíveis para as atividades de ensino e contribuir para a execução das ações de assistência à saúde previstas no âmbito da cooperação entre a UFFS e o Município de Chapecó.

CAMPUS ERECHIM (CLAB-ERE):

- **TUBO LASER DE CO 80 W:** Temos uma máquina de corte a laser Boye Laser C-0906 que é usada pelo curso de Arquitetura e Urbanismo há vários anos para a execução de cortes em vários projetos, inclusive maquetes. Consequentemente, ela é usada em várias disciplinas, e projetos de pesquisa e extensão. Com o uso normal o laser gerado pelo tubo vai desgastando e progressivamente vai perdendo a capacidade de corte sendo necessária a troca do tubo para restabelecer a força original do corte.

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL:

- **BOMBA MULTIESTÁGIO 5 CV -** A bomba é necessária para alimentar o sistema de irrigação que atende os setores de horticultura e fruticultura do campus, além de atender aos sistemas de cultivo protegido (casas de vegetação e estufas). Atualmente, há um equipamento em uso, porém antigo e em constante necessidade de manutenção. O novo equipamento atenderá demandas de reposição emergencial, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas e evitando interferências em atividades de pesquisa e condução de experimentos.
- **BALANÇA DIGITAL, CAP. 10KG/1G -** Há necessidade de a nutricionista do campus fazer a conferência do porcionamento das preparações no RU e dos itens da cesta de produtos na Cantina. Desta forma, se faz necessário balanças.

CAMPUS PASSO FUNDO:

- **SIMULADOR GINECOLÓGICO AVANÇADO -** A aquisição de um simulador ginecológico é fundamental para o fortalecimento das práticas de ensino na área da saúde, especificamente na área da Ginecologia e Obstetrícia nos cursos que envolvem formação médica, multiprofissional e mais, recentemente, o novo Curso de Enfermagem do campus. O equipamento possibilita a realização de treinamentos práticos uroginecológicos em ambiente controlado, garantindo maior segurança tanto para os estudantes quanto para os pacientes. Entre os principais benefícios destacam-se: (1) Aprimoramento da formação acadêmica: permite que os discentes desenvolvam habilidades técnicas essenciais antes do contato direto com pacientes; (2) Segurança e ética no aprendizado: possibilita a prática de procedimentos sem riscos, respeitando princípios éticos e de biossegurança.

  - Repetição e padronização: oferece a oportunidade de repetir técnicas diversas vezes, assegurando maior precisão e confiança na execução; (3) Qualificação profissional: contribui para a formação de profissionais mais preparados, reduzindo erros e aumentando a qualidade da assistência prestada; (4) Integração interdisciplinar: pode ser utilizado em diferentes cursos da área da saúde, otimizando recursos e promovendo práticas colaborativas. Dessa forma, o investimento em um simulador ginecológico representa uma medida estratégica para elevar a qualidade do ensino, promover inovação pedagógica e garantir que os futuros profissionais estejam mais bem preparados para atuar com competência e responsabilidade. Atualmente, o Laboratório de Habilidades - Campus Passo Fundo (onde ocorrem as aulas práticas de simulação médica /enfermagem) possui apenas uma unidade do equipamento, sendo insuficiente considerando uma turma de 31 alunos semestrais do curso de Medicina e considerando as turmas do Curso de Enfermagem de 20 alunos anuais aproximadamente . O uso é realmente muito frequente para os alunos de graduação, assim como alunos de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Liga Acadêmica de Saúde da Família, Curso de Extensão para Residência Multiprofissional, Projetos de Extensão e Feiras de Saúde.

  Salienta-se que já houve tentativas passadas de aquisição do Simulador Avançado Ginecológico por pregões eletrônicos (PE 38/2022 e PE 90004/2024), sendo um item com status fracassado pela oferta de produtos que não condizem com as características solicitadas pela instituição e pelo preço em dólares, haja vista a natureza de item importado sofrer alterações muito bruscas ao longo do tempo entre a cotação e a realização dos pregões. Portanto, trata-se de uma solicitação/necessidade de aquisição antiga e urgente para os Cursos da área da Saúde.

- **ULTRASSOM ULTRAPORTÁTIL MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - LINEAR, CONVEXO E SETORIAL -** A demanda de unidades de ultrassom ultraportátil com diferentes transdutores surgiu da necessidade de atender lapso de aprendizagem e procedimentos relativos ao exame de ultrassonografia nas diferentes especialidades médicas. Será utilizado em atividades de ensino em cardiologia e vascular. Uso em laboratório de habilidades em simuladores bem como uso/acompanhamento em aulas práticas e atendimentos supervisionados em Ambulatório SUS UFFS Campus Passo Fundo/RS.

CAMPUS REALEZA:

- **MESA DE CIRURGIA PARA EQUINOS E OUTROS GRANDES ANIMAIS** - Dentre as áreas de atuação do médico veterinário, e CCRs do curso dedicados a estas áreas a cirurgia de animais de produção ainda não possui local de atividades práticas específicas no Campus. Por outro lado, a demanda por atividades de extensão em cirurgia de grandes animais vem se apresentando entre as atividades hospitalares desenvolvidas pela SUHVU, em nível regional. Assim como o treinamento em serviço de estagiários, graduandos, mestrandos e futuros residentes nas áreas de clínica cirúrgica de animais de produção, cirurgia de animais de produção, reprodução animal, anestesiologia veterinária e diagnóstico por imagem em medicina veterinária demandam tal espaço e equipamentos para serem desenvolvidas conforme projeto de implantação do Complexo Hospitalar Veterinário Universitário.
- **APARELHO DE ANESTESIA VETERINÁRIA PARA GRANDES ANIMAIS COM VENTILAÇÃO MECÂNICA** - A anestesia geral de equinos é possível somente com o uso de um aparelho de anestesia específico para animais de grande porte. Estes pacientes serão anestesiados durante as aulas práticas dos CCRs de Anestesiologia Veterinária, Patologia Clínica e Cirúrgica Veterinária e Técnica Cirúrgica Veterinária.
- **MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS, COM SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL -** A presente aquisição tem por objetivo equipar e estruturar a Clínica Escola de Nutrição, garantindo a infraestrutura física adequada para a realização dos atendimentos clínicos, avaliações antropométricas e aulas práticas dos discentes. A disponibilização das macas é elemento essencial para assegurar a funcionalidade do espaço, o conforto dos pacientes e o cumprimento do projeto pedagógico do curso.

PROAD/DMAN e CLAB-CH:

A demanda surgiu da necessidade de avaliação de equipamentos e peças, no sentido de apurar se estes apresentam algum defeito ou anomalia. Desse modo, os equipamentos serão utilizados para mapear desvios de desempenho e desgastes prematuros nos componentes críticos. Essa estratégia visa embasar tomadas de decisão mais assertivas quanto a reparos ou substituições de componentes, evitando desperdício de recursos em trocas preventivas desnecessárias.

PROGESP/DASS:

A UFFS busca atuar em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal e demais normativas correlacionadas. Conforme dispõe a Portaria Normativa SRH/MP no 03, de 7 de maio de 2010 “a concepção que fundamenta as ações de atenção à saúde do servidor prioriza a prevenção dos riscos à saúde, a avaliação ambiental e a melhoria das condições e da organização do processo de trabalho de modo a ampliar a autonomia e o protagonismo dos servidores”. Dessa forma a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DASS é responsável por assuntos relacionados à saúde e ao bem-estar do servidor público federal, tendo como objetivo coordenar e acompanhar as ações de cuidado à saúde e gerenciamento dos processos de trabalho nas questões que envolvem promoção, prevenção, vigilância em saúde e segurança no trabalho.

- **MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS, COM SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL -** A aquisição decorre da necessidade de estruturar e padronizar os espaços destinados às atividades de atenção à saúde do servidor nos seis campi da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, especialmente as salas de perícias destinadas ao funcionamento das Extensões SIASS e à realização de perícias e avaliações em saúde.

  As macas serão utilizadas como equipamento de apoio aos profissionais responsáveis pelos atendimentos em saúde, possibilitando a realização adequada de avaliações clínicas, perícias e demais procedimentos que demandem posicionamento do servidor durante o atendimento.

  A aquisição busca assegurar infraestrutura mínima, permanente e adequada para o funcionamento descentralizado das atividades do SIASS /UFFS.

- **MASSAGEADOR ELÉTRICO e CADEIRA MASSOTERAPIA -** Os equipamentos destinam-se ao desenvolvimento de ações de promoção e atenção à saúde do servidor realizadas pela DASS/SIASS, especialmente atividades que envolvam práticas de relaxamento, massoterapia e ações voltadas à promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

  A cadeira possibilita posicionamento adequado do servidor durante a realização das atividades de massoterapia, enquanto o massageador elétrico constitui equipamento de apoio à realização das intervenções propostas.

2.2. Prejuízo institucional pelo não atendimento da demanda:

CLAB-PF: Simulador Ginecológico Avançado - A falta de um quantitativo adequado de Simuladores médicos e de enfermagem na área da Ginecologia e Obstetrícia impacta na qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos dos cursos da área da saúde, uma vez que se trata de uma área básica da Medicina e da Enfermagem com larga prática assistencial nos sistemas de saúde onde os alunos de graduação e residência (médica /multiprofissional) estão inseridos. O não atendimento da demanda restringe o número de aulas práticas, o que já vem ocorrendo devido às tentativas antigas de aquisições frustradas pela instituição; evidenciando que, nesta área da saúde, ainda necessita-se de investimentos na infraestrutura básica.

SUHVU: A inexistência de uma **mesa cirúrgica específica para equinos e outros animais de grande porte** configura um importante prejuízo institucional ao curso de Medicina Veterinária, uma vez que restringe o desenvolvimento de atividades práticas essenciais nas áreas de cirurgia de animais de produção. Apesar de tais áreas estarem contempladas nos Componentes Curriculares (CCRs) do curso, atualmente não há estrutura adequada no campus para a execução dessas práticas.

Da mesma forma, a ausência de um **aparelho de anestesia veterinária com ventilação mecânica,** adequado para animais de grande porte, representa uma limitação crítica às atividades de ensino e assistência. A realização de anestesia geral em equinos e outros grandes animais depende obrigatoriamente de equipamentos específicos, não sendo possível sua execução segura com aparelhos destinados a pequenos animais.

ADM-CH: O não atendimento da presente demanda poderá ocasionar prejuízos ao adequado funcionamento das atividades administrativas, acadêmicas e de assistência à saúde desenvolvidas pelo curso de medicina da UFFS – Campus Chapecó.

No que se refere às bombas hidráulicas, a ausência dos equipamentos poderá dificultar ou comprometer a realização de serviços de manutenção das redes hidráulicas, com possível impacto no fluxo e no abastecimento das caixas d’água dos Blocos A, B e C. Tal situação poderá ocasionar interrupções ou restrições no fornecimento de água, afetando o funcionamento regular das instalações e das atividades desenvolvidas no Campus.

Quanto aos modelos anatômicos, a não aquisição poderá limitar a atualização e a ampliação do acervo do Laboratório de Anatomia, reduzindo a disponibilidade de recursos didáticos adequados para as atividades práticas e podendo comprometer a qualidade das experiências de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Em relação aos equipamentos destinados ao Ambulatório de Especialidades de Esplanada, a ausência dos itens poderá prejudicar a adequada estruturação e o funcionamento do serviço, dificultando o cumprimento das ações previstas no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UFFS e o Município de Chapecó. Consequentemente, poderá haver impactos na capacidade de atendimento das demandas assistenciais e no desenvolvimento das atividades de saúde previstas no âmbito da parceria institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios/SUGEP	Talita Medeiros de Souza
Superintendente de Gestão Patrimonial	Cleber Holderbaum da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Da natureza do objeto:
O objeto a ser contratado é considerado comum, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Também não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.2. Padrões mínimos de qualidade do bem: Os itens foram descritos conforme as especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir o atendimento de requisitos mínimos de qualidade da aquisição. Os produtos devem obedecer aos padrões e normas de fabricação constantes nas especificações técnicas de cada item Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante e acompanhados das notas fiscais correspondentes.

4.2.1. As especificações dos itens foram estabelecidas após diálogo e análise da área requisitante, levando-se em consideração as necessidades dos demandantes e o orçamento disponível para a aquisição.
4.2.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na legislação vigente.

4.3. Princípio da padronização: As demandas semelhantes foram consolidadas em um único descritivo de modo a facilitar as compras e reduzir custos com manutenção e reposição. A UFFS possui um catálogo interno de itens catalogados no sistema SIPAC, com descritivos pré-elaborados e, por vezes, já previamente adquiridos em outros processos de aquisição. Os demandantes são orientados a sempre consultar este catálogo e utilizar os itens disponíveis no mesmo. Em alguns casos, devido à atualização de tecnologias ou e/ou normativas de fabricação, é necessário fazer ajustes nestes descritivos já catalogados.

4.4. Catálogo Eletrônico de Padronização: A Unidade Requisitante realizou consulta ao Catálogo Eletrônico de Padronização do PNCP e não identificou artefatos padronizados específicos aplicáveis à aquisição dos equipamentos, em razão das características técnicas especializadas do objeto.

4.5. Da formalização contratual: Para os materiais abaixo será necessária a formalização de contrato com vigência de 12 (doze) meses, em razão do prazo de entrega estimado ser superior a 30 dias, conforme devidamente especificado nos itens 4.9.2 e 4.9.3. Tal prazo decorre da necessidade de importação desses itens ou questões de logística dos fornecedores, configurando prática usual do mercado para estes equipamentos. Dessa forma, a formalização contratual mostra-se necessária, nos termos dos Art. 95 e 105 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a adequada execução da contratação e a observância dos prazos de fornecimento:

- ULTRASSOM ULTRAPORTÁTIL MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - LINEAR, CONVEXO E SETORIAL;
- APARELHO DE ANESTESIA VETERINÁRIA PARA GRANDES ANIMAIS COM VENTILAÇÃO MECÂNICA;
- MESA DE CIRURGIA PARA EQUINOS E OUTROS GRANDES ANIMAIS;
- SIMULADOR GINECOLÓGICO AVANÇADO;
- MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES E RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E INTUBAÇÃO EM NEONATOLOGIA;
- MODELO DE VÉRTEBRAS COM PATOLOGIAS;
- MODELO DE CRÂNIO DESMONTÁVEL COLORIDO;
- MODELO DO CÉREBRO COM PATOLOGIAS;
- CÉREBRO COM ARTÉRIAS, 9 PARTES;
- CABEÇA BISSECCIONADA, 5 PARTES;
- VENTRÍCULO CEREBRAL;
- CÉREBRO, 14 PARTES;
- MEDULA ESPINHAL, 34X34X26 CM;
- SIMULADOR DE PUNÇÃO EPIDURAL E LOMBAR.

4.6. Prazo de vigência contratual: por orientação da SUCL, será de 12 meses.

4.7. Transição de contrato anterior: não se aplica.

4.8. Justificativa fundamentada para indicação de marca ou modelo: Não houve indicação de marcas ou modelos no sentido de padronização institucional. As indicações de marcas em algumas especificações técnicas visam facilitar o entendimento do fornecedor, no momento da elaboração da sua proposta no pregão eletrônico, quanto ao produto pretendido pela UFFS.

4.9. Dos prazos de entrega dos produtos:

4.9.1. Do prazo de entrega: O prazo para entrega dos materiais é de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da ciência do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Excetua-se a esse prazo geral, os itens a seguir:

4.9.2. Para os itens abaixo, o prazo de entrega é de **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho:

- ULTRASSOM ULTRAPORTÁTIL MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - LINEAR, CONVEXO E SETORIAL;
- APARELHO DE ANESTESIA VETERINÁRIA PARA GRANDES ANIMAIS COM VENTILAÇÃO MECÂNICA;

- MESA DE CIRURGIA PARA EQUINOS E OUTROS GRANDES ANIMAIS.

4.9.3. Para os itens abaixo, o prazo de entrega é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, a contar da data de ciência por parte do fornecedor da emissão da Nota de Empenho:

- SIMULADOR GINECOLÓGICO AVANÇADO;
- MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES E RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E INTUBAÇÃO EM NEONATOLOGIA;
- MODELO DE VÉRTEBRAS COM PATOLOGIAS;
- MODELO DE CRÂNIO DESMONTÁVEL COLORIDO;
- MODELO DO CÉREBRO COM PATOLOGIAS;
- CÉREBRO COM ARTÉRIAS, 9 PARTES;
- CABEÇA BISSECCIONADA, 5 PARTES;
- VENTRÍCULO CEREBRAL;
- CÉREBRO, 14 PARTES;
- MEDULA ESPINHAL, 34X34X26 CM;
- SIMULADOR DE PUNÇÃO EPIDURAL E LOMBAR.

4.9.4. Das condições de entrega: Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante, acompanhados das notas fiscais correspondentes. Os equipamentos de grande porte devem ser entregues devidamente acondicionados e com meio de transporte adequado, propiciando translado e descarga seguros, uma vez que a Universidade não conta com empilhadeiras/plataformas elevatórias para retirar os equipamentos dos caminhões e transportá-los até os locais de acondicionamento e instalação. No entanto, todos os campi de entrega possuem áreas para o descarregamento e os locais de instalação dos equipamentos são no piso térreo.

4.10. Dos locais de entrega dos produtos: Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Campus Cerro Largo/RS: Av. Jacob Reinaldo Haupenthal, no 1580, CEP 97.900-000, Cerro Largo /RS. Horário de entrega: 8:00 às 11:30 h e das 13:30 às 16:30 h.

- **Coordenação Administrativa:** Assessoria de Logística e Suprimentos - Prédio do Patrimônio e Almoxarifado. Telefones (55) 3359-3993 ou (55) 3359-3915, e-mail dcl.compras.cl@uffs.edu.br

Campus Chapecó/SC e Reitoria (DASS): Rodovia SC 484 – Km 02, S/N, Bairro Fronteira Sul, CEP 89.815-899, Chapecó/SC. Horário de entrega: 8:00 às 11:30 h e das 13:00 às 16:00 h.

- **Assessoria de Logística e Suprimentos:** Sala 317 - Bloco C. Telefones (49) 2049-6413, e-mail dcl.compras.ch@uffs.edu.br
- **Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor - DASS/ PROGESP:** Bloco C, Sala 410. Telefone: (49) 2049-3117 ou (49) 2049-3149 ou (49) 2049-3116, e-mail dir.dass@uffs.edu.br
- **Depto de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes (DMAN)**: Bloco Patrimônio/Almoxarifado, sala 203. Telefone: (49) 2049-3104 ou 2049-3120, e-mail: sugep.manutencao@uffs.edu.br

Campus Erechim/RS: Rodovia ERS 135 – Km 72, no 200, CEP 99.700-970, Erechim/RS. Horário de entrega: 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17: 00 h.

- **Coordenação Adjunta de Laboratórios:** Bloco de Laboratórios 02, Sala 2.105 (Almoxarifado de Laboratórios). Telefones (54) 3321-7078 ou (54) 3321-7077, e-mail laboratórios.er@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul/PR: Rodovia BR 158 – Km 405, S/N, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul/PR. Horário de entrega: 8:00 às 11:30 h e das 13:00 às 16:30 h.

- **Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais:** Bloco do Almoxarifado/Patrimônio (próximo ao Restaurante Universitário). Telefones (42) 3635-0012, e-mail: areaexp.ls@uffs.edu.br
- **Coordenação Administrativa:** Bloco do Almoxarifado/Patrimônio. Telefone (42) 3635 0029 ou (42) 3635-0013, e-mail asseslog.ls@uffs.edu.br

Campus Passo Fundo/RS: Rua Capitão Araújo, no 20, Bairro Centro, CEP 99.010-200, Passo Fundo/RS. Horário de entrega: 8:00 às 12:00 h e das 13:30 às 16:30 h.

- **Coordenação Adjunta de Laboratórios:**Telefone (54) 3335-8523, e-mail laboratórios.pf@uffs.edu.br

Campus Realeza/PR: Rodovia BR 182 – Km 466, Av. Edmundo Gaievski, no 1000, CEP 85.770-000, Realeza/PR.

- **Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária (SUHVU):** Telefones (46) 3543-8403), e-mail administracao.suhvu@uffs.edu.br.

4.11. Subcontratação: não se aplica.

4.12. Da Garantia dos produtos: Os prazos de garantia constam nas especificações técnicas dos itens. Em casos omissos, deverão ser considerados, no mínimo, os prazos previstos nos Código de Defesa do Consumidor. Quanto às condições da garantia, os itens não necessitam de contrato de assistência técnica com o fornecedor. Quando na descrição do item constar o termo "assistência técnica", está se solicitando que o produto ofertado tenha assistência técnica credenciada em território nacional oferecida pela marca do produto, para o caso de necessitarmos de uma futura manutenção (dentro da garantia ou não) e fornecimento de peças.

4.13. Requisitos de sustentabilidade:
A execução do objeto deste estudo deverá observar boas práticas de sustentabilidade, com vistas à proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, no que couber, nos termos do artigo 5º e 11º da Lei nº 14.133/2021, da Lei n° 12.305, de 2010, do Decreto nº 10.936, de 2022, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, tais como:

- Utilizar preferencialmente materiais, produtos ou serviços que apresentem menor impacto ambiental;
- Adotar medidas de redução do uso de recursos naturais (água e energia elétrica) e redução da poluição ambiental, sempre que possível;
- Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de destinação ambiental adequada dos resíduos decorrentes da fabricação de produtos ou execução dos serviços;
- Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdício e da poluição.

A indicação precisa dos requisitos de sustentabilidade, pertinentes a cada item deste estudo, será realizada expressamente no Termo de Referência da contratação, com base na análise da natureza do serviço e/ou composição dos materiais utilizados na fabricação, acompanhados do devido fundamento legal.

A análise observará as orientações e providências indicadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU, as diretrizes e ações previstas no Plano de Logística Sustentável da UFFS, a legislação municipal e estadual vigente, se houver, as normas e certificações aplicáveis ao objeto, que se destinam a garantir a padronização, qualidade e segurança de produtos e serviços e a conformidade de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais.

4.14. Da assistência técnica do equipamento:

A assistência técnica deverá ser prestada conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor, bem como de acordo com as condições estabelecidas pelo fabricante e pelo Termo de Referência.

4.15. Habilitação econômico-financeira:
Considerando o valor estimado da contratação, a baixa complexidade de fornecimento e a entrega em parcela única ou de curta execução, não será exigida qualificação econômico-financeira das licitantes, não se identificando risco relevante à execução contratual que justifique tal exigência.

4.16. Da qualificação DO PRODUTO:

4.16.1. Equipamentos de uso veterinário exclusivo: Salientamos que por se tratarem de equipamentos destinados exclusivamente à clínica médica veterinária, não será exigido registro dos equipamentos no MAPA, por se enquadrarem na hipótese de isenção prevista no art. 44, VI, do Decreto nº 5.053/2004.

4.16.2. Certificação do INMETRO para BALANÇAS: Conforme normativas do INMETRO, as balanças de precisão devem ter certificação e selo de aferição conferido pelo órgão, em atendimento ao Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO no 236/1994 e suas revisões. Tais exigências estão devidamente apontadas em suas especificações técnicas.

4.16.3. ESFIGMOMANÔMETROS: O produto deverá atender integralmente à regulamentação metrológica vigente do INMETRO aplicável aos esfigmomanômetros de medição não invasiva, incluindo aprovação de modelo e verificação metrológica, quando exigíveis, segundo a Portaria INMETRO nº 341/2021.

4.16.4. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)/Min. da Saúde (MS): Para a qualificação técnica dos produtos para saúde que necessitam de registro na ANVISA, será solicitado Registro DO PRODUTO válido na ANVISA, conforme Lei n°5.991/1973, Lei n° 6.360/1976, Decreto n° 8.077 de 2013, Lei Federal n° 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

- Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária;
OU
- Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6° do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

4.16.4.1. Para os produtos isentos de registro na ANVISA, a empresa participante deverá comprovar essa isenção através de:
- Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro;
OU
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

4.16.5. Conforme constante em suas especificações técnicas, os itens abaixo necessitam de registro ou notificação na ANVISA, em atendimento à Lei nº 6.360/1976 (Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos); à RDC/ANVISA nº 751/2022 (Dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e de registro, e os requisitos de rotulagem e instruções de uso de dispositivos médicos) e conforme justificativa abaixo (item 4.16.6.):

- FOTÓFORO CIRÚRGICO - LED ELETRÔNICO

- BISTURIS DE ALTA FREQUÊNCIA, ASPIRADOR DE VAPORES E ALÇAS ELECTROCIRÚRGICAS DE ALTA FREQUÊNCIA

- DETECTOR FETAL PORTÁTIL

- OFTALMOSCÓPIO DIRETO

- OFTALMOSCÓPIO INDIRETO

- OTOSCOPIO COM 5 ESPÉCULOS DIFERENTES 2,5V

- ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO

- ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - MANGUITO TAMANHO 10-18 CM

- MACA GINECOLÓGICA COM PERNEIRAS

- ULTRASSOM ULTRAPORTÁTIL MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - LINEAR, CONVEXO E SETORIAL

4.16.6. Os equipamentos supracitados que tiverem **funcionamento elétrico (Equipamentos eletromédicos)**, também deverão possuir certificação de conformidade do INMETRO, em atendimento à RDC/ANVISA nº 549/2021 (Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária) e IN/ANVISA nº 283/2024 (Aprova a lista de Normas Técnicas para a certificação de conformidade dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária) e Portaria INMETRO nº 384/2020 - alterada pela Portaria nº 254/2021 (Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária).

4.16.7. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA:

O registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, que objetiva garantir a sua segurança e eficácia para o uso que se propõe, e sua concessão é dada pela ANVISA, o que é respaldado pelo texto constitucional, pois compete ao Sistema Único de Saúde (SUS) "controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde" e "executar ações de vigilância sanitária" (art. 200, I e II da CF).

Trata-se de controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde pública, como no caso dos itens constantes do objeto desta contratação, uma vez que são materiais médico-hospitalares.

O artigo 8º caput e parágrafo 1º, inciso VI da Lei 9.782 de 1999, que cria a ANVISA, corroboram esse entendimento ao estabelecer que:

"Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.
§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:
(...)
VI - equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem"

Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. E tais critérios visam minimizar eventuais riscos associados ao produto.

4.17. Qualificação DA EMPRESA:

4.17.1. Conforme especificado no item 4.16 acima, a exigência de registros em órgãos regulamentadores, de certificações e atendimento de normas na fabricação do produto devem ser observadas pelos licitantes, sendo de responsabilidade dos mesmos conferir suas validades junto aos órgãos de controle responsáveis e apresentá-los quando do envio da proposta comercial, catálogo técnico e manual de instruções do equipamento.

4.17.2. Para a qualificação jurídica das empresas vencedoras dos produtos para saúde humana que necessitam de registro na ANVISA, serão solicitados os seguintes documentos:

4.17.2.1. Autorização de Funcionamento (AFE) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA conforme o artigo 3º da RDC Nº 16, de 1° de abril de 2014.

4.17.2.2. Registro DO PRODUTO válido na ANVISA, conforme especificado no item 4.16 acima.

4.17.3. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDA PELA ANVISA, DA LICITANTE VENCEDORA:

A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem,

expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. A exigência de AFE se faz necessário em atendimento a requisitos previstos na legislação, como a Lei nº 6.360/1976, Lei nº 9.782/1999, Decreto nº 8.077/2013 e RDC nº 16/2014 da ANVISA. A legislação determina que o funcionamento das empresas tratadas na lei nº 6.360/1976 dependerá de autorização prévia da ANVISA.

Dessa forma, solicitar a AFE no momento da qualificação técnica possui respaldo legal, uma vez que essas atividades não podem ser realizadas sem o devido licenciamento na autarquia competente. Além disso, a necessidade de tal exigência constar como qualificação técnica no edital, se dá pelo fato de que a segurança e o bem estar dos pacientes e operadores dos equipamentos também fazem parte da infinita gama de responsabilidade dos fornecedores do mercado.

A avaliação técnica na fase prévia à assinatura da ata/contrato, em que se verifica se o licitante reúne condições para executar o contrato, é imprescindível para que tal requisito não seja examinado somente ao final, o que poderá acarretar enormes transtornos assistenciais, administrativos e econômicos.

Pelo exposto, evidencia-se que a exigência da autorização de funcionamento (AFE) como qualificação técnica não se mostra excessiva, uma vez que tem por objetivo evitar que empresas que não estejam em dia com as obrigações
impostas pela ANVISA vençam o certame, podendo retardar o procedimento ou até vir a causar grandes prejuízos à saúde dos pacientes e operadores dos equipamentos de saúde.

4.18. Da amostra: não será exigida amostra dos itens.

4.19. Do treinamento: não será necessário treinamento para a utilização dos equipamentos/itens da aquisição.

4.20. Margem de Preferência: Informamos que na data de 04/09/2026 foi realizada consulta ao Catálogo de Materiais do Compras.gov.br na qual se verificou que os itens constantes na tabela abaixo **possuem código NCM associado ao seu CATMAT.** Para esses itens aplica-se a margem de preferência prevista no Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na RESOLUÇÃO CICS/MGI Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2025 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

Item	CATMAT	NCM	Regra de origem	Margem normal	Regra de qualificação	Margem Adicional
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, MÍN. 20KG/5G	472667	8423	Código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%
BALANÇA DIGITAL, CAP. 300 KG /50G COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	442492	8423.10.00	Código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%
ESTUFA PARA SECAGEM DE FILAMENTOS	625259	8443.32.99	Código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%
BALANÇA DIGITAL, CAP. 10KG/1G	305918	84.23	Código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%
CÂMERA TÉRMICA /TERMOGRÁFICA	455729	9025.19.90	Código CFI ou PPB	10%	portaria DesIn	10%

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções disponíveis no mercado:

Após análise das alternativas disponíveis, foram identificadas duas possíveis soluções para atendimento da demanda:

a) **Solução 1:** Aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatório, na modalidade pregão tradicional, com valor estimado de **R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).**

b) **Solução 2:** Formalização de contrato de aluguel de Laboratório de Habilidades de outra instituição de educação superior para a realização de Aulas Práticas na área de Ginecologia e outras áreas médicas, no caso dos cursos de Medicina de Passo Fundo e Chapecó.

O levantamento das estimativas de preços foi realizado em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, buscando, sempre que possível, a prospecção de preços nos termos do art. 5º da referida norma.

5.2 Da exclusividade de participação de fornecedores na condição de ME/EPP/COOP na licitação:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, especialmente no que se refere ao tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Sociedades Cooperativas (COOP), avalia-se a possibilidade de estabelecer a participação exclusiva desses fornecedores no certame.

No entanto, tendo em vista a natureza dos equipamentos a serem adquiridos — destinados a laboratórios e, em geral, caracterizados por especificações técnicas mais complexas, necessidade de garantia, assistência técnica especializada e fornecimento por fabricantes ou distribuidores autorizados — verifica-se que a adoção de exclusividade poderá restringir a competitividade do certame e comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, não se recomenda a aplicação de exclusividade para participação de ME/EPP/COOP neste processo licitatório, devendo ser assegurado, contudo, o tratamento diferenciado previsto em lei, como critério de desempate e demais benefícios aplicáveis, quando couber.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a alternativa disponível no mercado, a solução escolhida pela UFFS para o atendimento da presente necessidade institucional consiste na aquisição por **Pregão Eletrônico (modalidade tradicional) dos equipamentos, simuladores, peças anatômicas e macas** (conforme informado na tabela constante no item 7 deste ETP), por se tratar da opção mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e de eficiência administrativa.

Inicialmente, foi realizado levantamento de processos licitatórios anteriores, bem como de Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes no âmbito da Instituição, com vistas a verificar a possibilidade de atendimento integral da demanda apresentada. Contudo, constatou-se que tais instrumentos não contemplavam a totalidade dos itens necessários.

Diante disso, procedeu-se ao levantamento de mercado, por meio de consultas ao sistema Compras.gov, pesquisas em sítios eletrônicos especializados e contato direto com fornecedores do ramo, a fim de obter parâmetros atualizados de preços e condições de fornecimento.

A adoção do pregão eletrônico na forma tradicional mostra-se adequada em razão da definição prévia e integral da demanda, permitindo a contratação em quantidade certa e entrega em prazo determinado, assegurando maior previsibilidade, controle e eficiência na execução contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Memória de Cálculo:

CAMPUS CHAPECÓ:

Para as bombas hidráulicas, os quantitativos foram estabelecidos considerando a necessidade de manutenção das redes hidráulicas e de garantia do adequado fluxo e abastecimento das caixas d’água dos Blocos A, B e C do Campus Chapecó, conforme as características e necessidades identificadas pela área responsável pela manutenção.
Para os demais equipamentos demandados pelo curso de medicina, estes foram levantados pelos Coordenadores do Curso juntamente com os Coordenadores de Estágio do curso de Medicina do campus, conforme as necessidades e dificuldades encontradas nas atividades de ensino e extensão.

CAMPUS ERECHIM (CLAB-ERE):

- **Tubo Laser de CO 80 W:** Com o uso habitual da máquina, um tubo tem durado cerca de um ano e meio mantendo a capacidade de corte normal, depois começa a enfraquecer. E há previsão de maior utilização da máquina em mais atividades que poderá reduzir esse tempo de atividade do tubo. Considerando que a instituição muitas vezes não consegue lançar processos licitatórios em todos os anos para alguns itens, foi pensado no quantitativo de duas unidades para ter reposições até que ocorra o próximo processo licitatório. Também é oportuno considerar que o item é novo em processos licitatórios da instituição e não sabemos como será a adesão de fornecedores.

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL:

- **Bomba Multiestágio 5 CV -** Foi solicitado a quantidade mínima possível de 1 unidade, e que será capaz de atender a damanda atualmente existente no campus Laranjeiras do Sul.
- **Balança Digital, CAP. 10KG/1G** - Foram solicitadas 2 balanças, uma para atender o Restaurante Universitário e outra para atender a Cantina.

CAMPUS PASSO FUNDO:

- **Simulador Ginecológico Avançado -** O quantitativo mínimo estimado é de 1 unidade e foi solicitado a fim de completar a estruturação inicial da área de Ginecologia e Obstetrícia no ambiente de simulação que já conta como uma unidade do simulador já em condições de uso precárias. Idealmente, é necessário a aquisição de uma segunda unidade. A escolha ideal é a aquisição de duas unidades, todavia, somente será possível em caso de disponibilidade orçamentária. Assim, o Laboratório de Habilidades ficará com um quantitativo mínimo, ou adequado com a aquisição de

duas unidades, para atendimento de turmas de 31 alunos semestrais do curso de Medicina e turmas do Curso de Enfermagem de 30 alunos anuais, aproximadamente.

- **Ultrassom ultraportátil -** O quantitativo visa atender aulas em Lab. de Habilidades e atendimentos em dois ambientes distintos. Também visa atender duas especialidades médicas, cardiologia e vascular, simultaneamente, no mesmo ambiente. Assim, 2 unidades atenderão com totalidade as necessidades.

CAMPUS REALEZA:

- **Mesa para Grandes animais e Aparelho de anestesia para grandes animais (demanda da SUHVU):** Os quantitativos da demanda foram estimados considerando a quantidade mínima necessária para o desenvolvimento de atividades acadêmicas no bloco de grandes animais da SUHVU, sendo **01 mesa para grandes animais** e **01 aparelho de anestesia para grandes animais.**
- **Maca fixa para exames clínicos e procedimentos, com suporte para lençol descartável:** O quantitativo planejado de 5 (cinco) unidades foi dimensionado para atender plenamente e de forma estrita à capacidade operacional da Clínica Escola de Nutrição, considerando o layout do espaço físico e o fluxo de alunos e pacientes por turno. O número fixado é o estritamente necessário para a operacionalização inicial e contínua do local, sem excessos.

PROAD/DMAN e CLAB-CH:

O quantitativo de equipamentos foi dimensionado de forma a atender às diferentes necessidades técnicas exigidas no fluxo de inspeção /manutenção de bens.

PROGESP/DASS:

- **Maca fixa para exames clínicos e procedimentos:** estão previstas 06 (seis) unidades, correspondendo a 01 (uma) unidade destinada para cada um dos seis campi da UFFS: **Cerro Largo/RS,** Chapecó/SC, **Erechim/RS, L**aranjeiras do Sul/PR, **Passo Fundo/RS,** Realeza/PR.

  O quantitativo foi definido considerando a necessidade de disponibilizar infraestrutura mínima e padronizada nos espaços destinados às atividades de saúde do servidor em cada Campus, especialmente para o funcionamento das Extensões SIASS e das salas destinadas às perícias e avaliações em saúde. A previsão de uma unidade por Campus permitirá que cada local disponha permanentemente do equipamento, sem necessidade de transporte ou compartilhamento entre unidades geograficamente distintas.

- **Massageador elétrico e Cadeira de massoterapia:** os quantitativos serão informados conforme definição final da demanda e disponibilidade orçamentária.
- **Dosímetro Digital:** foi solicitada a quantidade mínima de 1 unidade.

Segue tabela e as informações dos demandantes:

CLX = Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais campus Laranjeiras do Sul

CER = Coordenação Adjunta de Laboratórios campus Erechim

DESCRIÇÃO	Total	ADM CH	CER	ADM LS	CLX	ADM PF	ADM RE	SUHVU	DMAN	PROGESP /DASS
BALANÇA DIGITAL, CAP. 10KG/1G Balança digital para medição da massa de alimentos e pequenos objetos com capacidade de 10 Kg (10.000 g) ou melhor, Resolução: 1 g. Visor de LCD. Com indicação de bateria fraca. Desligamento automático ou manual e função tara. Fabricada em material atóxico. Dimensões aproximadas: 25 x 17 x 5 (CxLxA). Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação. Equivalente ou superior a Balança 10Kg marca Vonder.	**3**			2			1			
BALANÇA DIGITAL, CAP. 300 KG /50G COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, CAPACIDADE DE 300KG/50G OU 100G. COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FIXADO NA PRÓPRIA COLUNA DA BALANÇA, RETRÁTIL E MEDINDO NO MÍNIMO 2 M COM GRADUAÇÃO DE 0,5 CM. PLATAFORMA DE PESAGEM MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 40 CM E COM TAPETE ANTIDERRAPANTE. PLATAFORMA E DEMAIS ESTRUTURAS FABRICADAS EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. TARA ATÉ A CARGA MÁXIMA DE PESAGEM (SUBTRATIVA), DISPLAY EM LCD, TECLAS INDEPENDENTES, COM TECLADO EM MEMBRANA PLÁSTICA SELADA (RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA E DETRITOS). COM PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTES QUE PERMITEM O NIVELAMENTO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DA BALANÇA. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 110 V PARA OS CAMPI DO PR E 220 V PARA OS CAMPI DE SC E RS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	**3**						3			

CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL. INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 157/2022. CLASSE DE EXATIDÃO III.										
BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, MÍN. 20KG/5G ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG, SENSIBILIDADE DE 5 G (OU MELHOR). DISPLAY DE LCD - CRISTAL LÍQUIDO. GABINETE EM PLÁSTICO TIPO ABS BRANCO. PLATAFORMA DE PESAGEM: CONCHA EM FORMATO ANATÔMICO FABRICADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, NA COR BRANCA. FUNÇÃO TARA ATÉ 100% DA CAPACIDADE MÁXIMA DE PESAGEM. COM FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA BIVOLT. CONFORMIDADE COM INMETRO, COM SELO DE AFERIÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL. INCLUSO MANUAL DE INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO E CERTIFICADO DE GARANTIA.	**2**	2								
BISTURIS DE ALTA FREQUÊNCIA, ASPIRADOR DE VAPORES E ALÇAS ELECTROCIRÚRGICAS DE ALTA FREQUÊNCIA Bisturi de alta frequência (4 MHz) que produz um efeito no tecido biológico similar a tecnologia laser, suave, sem trauma, de corte e coagulação precisos dos tecidos, através da energia electromagnética na frequência de 4 MHz. O uso da alta frequência proporciona incisão com mínimo sangramento, rápida cicatrização, diminuição das cicatrizes hipertróficas e pós-operatório com mínimo desconforto. O bisturi de alta frequência deve possuir as dimensões de 133 x 243 x 305 mm (altura x largura x profundidade, respectivamente) e peso de aproximadamente 5 Kg. A frequência de trabalho deve ser de 4,0 MHz (quatro mega hertz) ± 10%. O aparelho deve possuir seletor automático de tensão (110/220 V \u2013 50/60 Hz) e potência máxima de 100 Watts. Deve apresentar tela de LCD do tipo \u201Ctouch scream\u201D sensível ao toque com indicação digital da potência em Watts com precisão de até 1 Watt, com ajuste de potência no painel ou através da caneta porta-eletrodos autoclavável (modelo CP, com cabo de silicone de 1,8 m e conector de segurança isolado) ou pelo pedal ativador. Deve ter ajuste e memória independente para cada uma das sete funções: corte; corte /Coagulação mista I (90% de corte e 10% de hemostasia); corte/Coagulação mista II (70% de corte e 30% de hemostasia); corte/Coagulação mista III (50% de corte e 50% de hemostasia); coagulação pura; coagulação \u201Cspray\u201D; sistema de cauterização. Deve ter função de monitoramento de placa com alarme sonoro e visual de falha por mau contato ou desconexão, e pedal ativador duplo, com acionamento independente para corte/coagulação, totalmente a prova d'água (submersão) com sistema isolador contra choques elétricos ou curtos circuito. Deve apresentar conexão remota com aspirador de vapores DMA. O aspirador de vapores deve ter tensão de alimentação de até 220 V, com sistema DMA (\u201Cdual mode activation\u201D). Deve possuir dupla filtragem (H.E.P. A. e carvão ativado) com 99,99% de eficiência e máxima segurança contra vírus como o \u201CHPV\u201D; espéculo isolado desenvolvido para captação de vapores. Incluso 2 (dois) filtros sobressalentes para aspirador de fumaças e Mesa auxiliar com 4 rodízios para apoio e mobilidade do equipamento e acessórios. Deve apresentar os seguintes conjuntos de alças de alta frequência: (A) Eletrodo electrocirúrgico com alça quadrada e redonda, reto, para CAF e exérese de lesões vulvares, comprimento da haste de 120 mm e diâmetro da haste de 1,8 mm nos tamanhos de alças: 10mm x 4mm; 10mm x 15mm; 10mm x 4mm; 10mm x 10mm; 15mm x 4mm; 15mm x 10mm; 15mm x 15mm; 20mm x 4mm; 20 mm x 10mm; 25mm x 10mm; 25mm x 15mm; 30mm x 10mm; 30mm x 15mm; (B) Eletrodo electrocirúrgico com alça quadrada, reto para biópsia e exérese de lesões comprimento da haste de 75 mm, diâmetro da haste de 1,8 mm, tamanho da alça de 7 mm; (C) Eletrodo electrocirúrgico com alça triangular, reto para conização, comprimento da haste 120 mm, diâmetro da haste 1,8 mm, tamanho da alça: 9mm x 12mm; (D) Eletrodo electrocirúrgico bola, reto, comprimento da haste de 75 mm, diâmetro da haste de 1,8 mm, nos	**3**	3								

tamanhos de alça: 3mm, 4 mm, 5mm. Os itens devem apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e assistência técnica em território nacional. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia. Cadastro/registro na ANVISA.											
Bomba centrífuga monofásica. Especificações: 1,10 kW (1,5 CV), alimentação 220 V, frequência 60 Hz, rotação mínima 3500 rpm, regime de operação contínuo (S1), classe de isolação F, grau de proteção mínimo IP21, vazão máxima de até 14,3 m³/h, vazão mínima 3,2, altura (m.c.a) mínima de 2, altura manométrica máxima de até 27 m.c.a., pressão máxima sem vazão de aproximadamente 30 m.c.a., conexões de sucção e recalque de 1½", bocais com rosca padrão BSP e rotor com diâmetro aproximado de 133 mm	**2**	2								
Bomba centrífuga trifásica. Especificações: 2,20 kW (3 CV), alimentação trifásica 220/380 V, frequência 60 Hz, rotação mínima de aproximadamente 3500 rpm, regime de operação contínuo (S1), classe de isolação F, grau de proteção mínimo IP21, vazão máxima de até 21 m³/h, altura manométrica máxima de até 45,8 m.c.a., pressão máxima sem vazão de aproximadamente 47 m.c.a., conexão de sucção de 1½", conexão de recalque de 1", bocais com rosca padrão BSP e rotor com diâmetro aproximado de 159 mm.	**6**	6								
BOMBA MULTIESTÁGIO 5 CV BOMBA MULTIESTÁGIO 5 CV; TENSÃO: 220/380/440V; ESTÁGIOS: 3; SUCÇÃO (ENTRADA): 1.1/2 POL. (BSP); RECALQUE (SAÍDA): 1.1 /2 POL. (BSP); VAZÃO MÁXIMA: 11,600 L/H PARA 60 MCA (METROS); VAZÃO MÍNIMA: 6,100 L/H PARA 90 MCA(METROS); ALTURA MÁXIMA DE SUCÇÃO: 8 M; ROTAÇÃO: 3.500 RPM (2 PÓLOS); CORPO DO BOMBEADOR: FERRO FUNDIDO (GG-15); ROTOR: ALUMÍNIO; EIXO: AÇO INOX; SELO MECÂNICO: AÇO INOX (AISI-304); MOTOR:(IP-55, 2 POLOS). REFERÊNCIA - SCHNEIDER ME-AL 2350 5 CV	**1**				1					
CABEÇA BISSECCIONADA, 5 PARTES Cabeça e pescoço dividido ao meio, fabricado em material sintético, lavável, inquebrável, com pintura livre de solventes. A peça deverá conter: exposição das estruturas profundas em uma das metades; globo ocular, cobertura óssea acima dos sinus maxilares e a metade direita da língua removíveis. Dimensões mínimas: largura 36cm, profundidade 25cm e altura 38cm. Possuir fidelidade visual, tridimensional e proporcional a uma peça anatômica humana. Acompanha cartão chave impresso em Latim, Inglês e Português. Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de material e de fabricação.	**3**	3								
CADEIRA MASSOTERAPIA CADEIRA MASSOTERAPIA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: DOBRÁVEL, PORTÁTIL, 2 PONTOS REGULAGEM , MATERIAL FORRO: FORRO EM COURINO , TIPO ESPALDAR: APOIO PARA PEITO E CABEÇA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA ELESTROSTÁTICA, ESPUMA COM 3 DENSIDADES , CAPACIDADE: 140 A 150 KG	**6**									6
CÂMERA TÉRMICA/TERMOGRÁFICA CÂMERA TÉRMICA/TERMOGRÁFICA: EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO ELETROELETRÔNICA PORTÁTIL, DIGITAL, MICROPROCESSADO, DESTINADO À REALIZAR MEDIÇÕES ATRAVÉS DA CAPTURA E SOBREPOSIÇÃO DE IMAGENS INFRAVERMELHA: ESPECIFICAÇÕES: FAIXA DE MEDIÇÃO -10º A NO MÍNIMO 400 ºC; RESOLUÇÃO MÍNIMA DO INFRAVERMELHO (IR): 3600 PIXELS A PELO MENOS 20 HZ; DISPLAY COLORIDO DE NO MÍNIMO 2.4 POLEGADAS E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10.000 PIXELS; ARMAZENAMENTO INTERNO/CARTÃO DE, NO MÍNIMO, 1 GB. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS/BATERIAS OU RECARREGÁVEL. MANUAL DE INSTRUÇÕES COMPLETO E GARANTIA DE, NO MÍNIMO, UM ANO.	**1**	1								
CÉREBRO COM ARTÉRIAS, 9 PARTES Cérebro com artérias, 9 partes, fabricado em material sintético, lavável, inquebrável, com pintura livre de solventes. A peça deverá conter: corte mediano, artérias cerebrais, artéria basilar removível, com pino para encaixe no bulbo lobo frontal com parietal, lobo occipital com temporal, metade do tronco cerebral e metade do cerebelo. Peças removíveis com pinos em material não corrosivo. Com base. Dimensões mínimas: largura 14cm,	**4**	4								

profundidade 16cm e altura 15cm. Possuir fidelidade visual, tridimensional e proporcional a uma peça anatômica humana. Acompanha cartão chave impresso, no mínimo, em Inglês e Português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de material e de fabricação. Equivalente e/ou superior a marca/modelo 3B Scientific/C20 [1017868].										
CÉREBRO, 14 PARTES Cérebro gigante com 2,5 vezes o tamanho natural, possuindo 14 partes, confeccionado em material sintético, lavável, e inquebrável, sendo possível a visualização das estruturas do cérebro e ventrículo, através de secções lateral, frontal e horizontal. Deve possuir base removível. Dimensões mínimas 30x26x33 cm. Cartão chave impresso com no mínimo dois idiomas em inglês e português. Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação.	**2**	2								
DETECTOR FETAL PORTÁTIL Detector fetal, para ausculta de batimentos cardíacos fetais, e fluxo sanguíneo do cordão umbilical, modelo portátil, método frequência de ultrassom, que possibilite ausculta cárdio fetal a partir da 10ª semana de gestação, faixa de medição BCF 50 a 210bpm/min (ou melhor). Desligamento automático após 1 minuto sem uso para economia de bateria. BCF digital. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Indicador de batimento cardíaco fetal e bateria fraca no display. Regulagem de volume. Alojamento do transdutor no próprio aparelho. Alimentação por bateria recarregável. Acessórios inclusos: transdutor BCF, fone de ouvido, carregador de bateria bivolt ou 110V para os campi do PR e 220V para os campi de SC e do RS, bateria adicional, estojo/sacola para transporte, gel condutor. Aprovado pelo INMETRO. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, etc. Manual de instruções. Certificado de garantia mínimo de 24 meses e com assistência técnica em território nacional. Cadastro/Registro na ANVISA/MS. Equivalente e/ou superior ao DF 7001 D marca Medpej.	**4**	4								
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO Esfigmomanômetro aneróide adulto com braçadeira de nylon preto com fecho em velcro, com seta indicadora para o correto posicionamento sobre a artéria. Manguito com pêra em latéx ou PVC, sem emendas. Manômetro aneróide com escala de 0 a 300mm/Hg. Acompanha estojo para viagem. Verificado e aprovado INMETRO com selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Atende as normas da AAMI de resistência a impactos. Incluso manual de uso e operação em português e certificado de garantia. Registro na ANVISA/MS.	**6**	6								
ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - MANGUITO TAMANHO 10-18 CM Esfigmomanômetro aneroide infantil com manômetro, pêra e válvula de deflação (válvula tipo rosca). Manguito, pera e tubos em PVC (látex free), sem emendas. Braçadeira em tecido antialérgico de nylon, lavável, com fechamento em velcro resistente, com seta indicadora para o correto posicionamento sobre a artéria e para circunferência de braço de 10 a 18 cm. Manômetro aneroide com escala de 0 a 300 mmHg (divisão de 2 mmHg). Estojo para acondicionamento. Incluso manual de instruções de operação em português e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação em todos os itens a contar da data de entrega. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA.	**8**	8								
ESTUFA PARA SECAGEM DE FILAMENTOS BOX SECADOR DE FILAMENTOS DE IMPRESSORA 3D 110V/220V SECADORA DE FILAMENTO COMPATÍVEL COM QUALQUER FILAMENTO DE IMPRESSORA 3D. VARIAÇÃO DE TEMPERATURA: MÍNIMO DE 40 A 65 GRAUS. CIRCULAÇÃO 360 DA SECAGEM NA SECADORA. REGULE ATÉ 24H NA SECAGEM. COM MEDIDOR DE UMIDADE PARA VERIFICAR SE JÁ ESTÁ OK O SEU FILAMENTO. NO MÍNIMO 2 REGULAGENS DE TEMPO DE SECAGEM.	**1**						1			
FOTÓFORO CIRÚRGICO - LED ELETRÔNICO Fotóforo cirúrgico de Led eletrônico com cinta adaptável, lâmpada frontal tipo LED com luz branca, potência mínima de 1 W; temperatura de cor 5500 Kelvin, intensidade de iluminação mínima de 70 lúmens; diâmetro de foco	**2**	2								

de iluminação ajustável pelo menos entre 4 a 15 cm; fonte chaveada com interruptor liga/desliga, de voltagem universal (entrada 85 a 265 Vac e saída de 3,4 V) com cabo de alimentação de no mínimo 4 metros. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Deve acompanhar manual de uso e operação e certificado de garantia. Notificação na ANVISA/MS.										
MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS, COM SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS REFORÇADAS PARA PROTEÇÃO DO PISO. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D26), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4CM, REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL TIPO COURVIN QUE PERMITA ASSEPSIA. ENCOSTO/CABECEIRA RECLINÁVEL COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA MULTIPOSIÇÕES. EQUIPADA COM SUPORTE INTEGRADO PARA ROLO DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 250 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 1,80M, LARGURA MÍNIMA DE 0,60M E ALTURA ENTRE 0,75M E 0,80M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**10**						5			6
MACA GINECOLÓGICA COM PERNEIRAS Mesa ginecológica, estrutura gabinete em madeira MDF, material leito estofado, com acabamento superficial em courvin. Cabeceira, porta-coxas e peseiras reguláveis, Acompanha perneira forradas com courvim e hastes cromadas. Capacidade até 120 kg . Encaixe para cuba de curativos. Características adicionais: no mínimo 2 gavetas e 1 armário com porta. Ficha técnica, manual de instruções e certificado de garantia; Registro na ANVISA.	**3**	3								
MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES E RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E INTUBAÇÃO EM NEONATOLOGIA. MANEQUIM PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES E RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR EM NEONATOLOGIA DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS REALÍSTICAS DE UM RECÉM-NASCIDO NOS PRIMEIROS DEZ (10) MINUTOS DE VIDA E AVALIAÇÃO CLÍNICA NATURAL, PARA TREINAR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE NEONATOS E PARA SATISFAZER OS REQUISITOS DO CURSO EM TREINAMENTO NO PROGRAMA DE RESSUSCITAÇÃO NEONATAL (NRP). DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE UM RECÉM-NASCIDO A TERMO (40 SEMANAS), MEDINDO PELO MENOS 53 CM E PESANDO APROX. 3,0 KG. QUE APRESENTE AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PERMITE FLEXÃO DA CABEÇA E EXTENSÃO DA MANDÍBULA PARA MELHOR VENTILAÇÃO; PUPILAS INTERCAMBIÁVEIS; OBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS AÉREAS PERMITINDO AOS ESTUDANTES APRENDER A TÉCNICA IMPORTANTE DE ABRIR A VIA AÉREA COMO EM UMA SITUAÇÃO REAL EXECUTANDO ADEQUADAMENTE: INCLINAÇÃO DA CABEÇA; ELEVAÇÃO DO QUEIXO; PRESSÃO DA MANDÍBULA. VENTILAÇÃO COM RESSUSCITADOR, MÁSCARA E TUBO ET; APLICAÇÃO DE LMA; MANOBRA DE SELLICK; VENTILAÇÃO POR PRESSÃO – POSITIVA; VIAS AÉREAS OROFARÍNGEA E NASOFARÍNGEA; INTUBAÇÃO OROFARINGE E NASOFARINGE; APLICAÇÃO DE SONDA GÁSTRICA; MANOBRAS DE SUCÇÃO; DISTENSÃO ESTOMACAL; MODULO DE MECÔNIO. DISTENSÃO E CONTRAÇÃO TORÁCICA BILATERAL E UNILATERAL; PNEUMOTÓRAX - TORACOCENTESE COM AGULHA EM MEIO-AXILAR ESQUERDO; COMPRESSÃO MANUAL TORÁCICA; PULSO UMBILICAL MANUAL. ACESSO UMBILICAL VENOSO E ARTERIAL PARA BOLUS OU INFUSÃO; PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA (IO) EM MEMBROS INFERIORES, TUBEROSIDADE TIBIAL E MALÉOLO MEDIAL. DEVE ACOMPANHAM O PRODUTO: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO; KIT MÓDULO DE MECÔNIO;	**1**	1								

REPOSIÇÕES DE CORDÃO UMBILICAL; 1 SIMULADOR DE SANGUE; 1 LUBRIFICANTE DE VIAS AÉREAS; SABÃO LÍQUIDO; TALCO; VESTIMENTAS, MALA/BOLSA PARA TRANSPORTE, GARANTIA DE, PELO MENOS, 1 ANO DO RECEBIMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E UM MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: LAERDAL/NEWBORN ANNE (220-25050) OU EQUIVALENTE.										
MASSAGEADOR ELÉTRICO Massageador modelo elétrico, tipo pistola, aplicação para liberação miofascial, operação com controle de intensidade, acessórios: mínimo de 6 ponteiras, alimentação por bateria recarregável e fonte de recarga.	**6**									6
MEDIDOR DIGITAL DE RESISTÊNCIA INTERNA E TENSÃO DE BATERIAS EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO ELETROELETRÔNICA PORTÁTIL, DIGITAL, MICROPROCESSADO, DESTINADO À MEDIÇÃO SIMULTÂNEA DE RESISTÊNCIA INTERNA E TENSÃO DE BATERIAS DE DIVERSAS TECNOLOGIAS (CHUMBO ÁCIDO COMUM, BATERIA DE PLACA PLANA AGM, BATERIA ESPIRAL AGM, BATERIA GEL, BATERIA EFB E ENTRE OUTRAS) COM O INTUITO DE AVALIAR A QUALIDADE DAS BATERIAS. O INSTRUMENTO DEVE REALIZAR AS MEDIÇÕES OBRIGATORIAMENTE ATRAVÉS DO MÉTODO DE ENSAIO POR CORRENTE ALTERNADA (AC). MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA INTERNA; TELA DIGITAL TFT/LCD QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DOS VALORES DE RESISTÊNCIA, TENSÃO E STATUS DA MEDIÇÃO. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS /BATERIAS RECARREGÁVEIS. RECURSOS ADICIONAIS: FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PROGRAMÁVEL (AUTO POWER OFF), EXIBIÇÃO DE GRÁFICOS EM TEMPO REAL NA TELA. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 (UM) PAR DE CABOS DE TESTE COM PONTAS DE PROVA TIPO GARRA KELVIN DE 4 FIOS. 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO/CARREGAMENTO; 01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES COMPLETO. DIMENSÕES MÁXIMAS: 250X100X60MM. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS NO TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	**2**	1							1	
MEDULA ESPINHAL, 34X34X26 CM Medula espinhal com 6 vezes o tamanho natural, confeccionado em material sintético, lavável, demonstrando uma representação esquemática do sistema nervoso central, cone medular e nervos espinhais, sendo possível a visualização e identificação de vias eferentes e aferentes do sistema nervoso somático e sistema nervoso visceral. Possuir base. Dimensões: 34x34x26 cm com tolerância de 10% para mais ou para menos. Cartão chave impresso com no mínimo dois idiomas em inglês e português. Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação.	**2**	2								
MESA DE CIRURGIA PARA EQUINOS E OUTROS GRANDES ANIMAIS MESA DE CIRURGIA PARA EQUINOS E OUTROS GRANDES ANIMAIS, SISTEMA ELETRO-HIDRÁULICO MÓVEL COM ACIONAMENTO MANUAL E POR CONTROLE REMOTO, INCLUINDO COLCHÕES HORIZONTAIS E ACESSÓRIOS (REVESTIMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL, BANDEJA PARA ENTEROTOMIA, CONTROLE REMOTO E COLCHÃO EM CALHA PARA DECÚBITO DORSAL E SUPORTES PARA DECÚBITO DORSAL). ALIMENTAÇÃO 220V TRIFÁSICO. MEDIDAS: ALTURA MÍNIMA 40CM E MÁXIMA 165CM, LARGURA DA MESA 75CM (SUPERFÍCIE SUPERIOR); COMPRIMENTO 215CM; CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1000KG. DEE ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERRITÓRIO NACIONAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	**1**							1		
MODELO DE CRÂNIO DESMONTÁVEL COLORIDO MODELO DE CRÂNIO DESMONTÁVEL COLORIDO MODELO DE CRÂNIO HUMANO DESMONTÁVEL COLORIDO EM TAMANHO REAL. POSSUIR NO MÍNIMO 22 OSSOS (PARIETAL (ESQUERDO E	**4**	4								

DIREITO); OSSO OCCIPITAL; OSSO FRONTAL; OSSO TEMPORAL (ESQUERDO E DIREITO); ESFENOIDE; ETMOIDE; VÔMER; ZIGOMÁTICO (ESQUERDO E DIREITO); MAXILAR SUPERIOR COM DENTES (ESQUERDO E DIREITO); OSSO PALATINO (ESQUERDO E DIREITO); CONCHA NASAL (ESQUERDA E DIREITA); LACRIMAL (ESQUERDO E DIREITO); OSSO NASAL (ESQUERDO E DIREITO); MANDÍBULA COM DENTES) REPRODUZIDOS FIELMENTE COM TODOS OS DETALHES E SUTURAS CRANIANAS. OS OSSOS DEVEM SER COLORIDOS COM CORES FIRMES E DURÁVEIS, PERMITINDO IDENTIFICAR BEM TODAS AS PARTES DO CRÂNIO. OSSOS PARES DEVEM SER REPRESENTADOS NA MESMA COR. AS PEÇAS DEVEM CONTER CARTÃO CHAVE E/OU MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO NO MÍNIMO O IDIOMA PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EQUIVALENTE OU SUPERIOR A MARCA/MODELO 3B SCIENTIFIC/1023540[A291]										
MODELO DE SISTEMA DE DIABETES COM 11 PARTES Modelo que demonstra os efeitos de diabetes nos órgãos mais susceptível. Incluindo: modelo fisiológico com cérebro, globo ocular, língua, estomago, coração, rins, bexiga e pé. Montado em base e haste cromada. Este modelo deverá possuir fidelidade visual, tridimensional e proporcional a uma peça anatômica humana (idêntica ao natural). Manual de instrução e cartão chave impresso em português e/ou inglês. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação; Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de material e de fabricação.	**3**	3								
MODELO DE VÉRTEBRAS COM PATOLOGIAS Modelo de vértebras com nervos, demostrando o desenvolvimento de patologias que acometem os discos intervertebrais e sua evolução degenerativa. Deve conter os seguintes estágios: vertebra normal, disco herniado "abaulado", degeneração de osso e disco e osteoporose avançada com compressão marcada e excrecências ósseas. As peças devem conter cartão chave e/ou manual de identificação contendo no mínimo os idiomas inglês e português. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Equivalente e/ou superior a marca/modelo 3B Scientific 1019512.	**2**	2								
MODELO DO CÉREBRO COM PATOLOGIAS Modelo de cérebro com patologias. Modelo segmentado de tamanho real apresenta um lado normal com os lóbulos frontal, parietal, ocipital, temporal, cerebelo, medula oblongata, corpo caloso, sulco central e estruturas neurais. E o outro lado seccionado em três peças com patologias, bem como Círculo de Willis com aneurisma. O cérebro, acomodado em crânio parcial, apresenta também alcoolismo, Alzheimer, aneurisma, tumor relacionado à depressão, tumor relacionado a convulsões, enxaqueca, esclerose múltipla, mal de Parkinson, AVC e hematoma subdural. Conter cartão chave e/ou manual de identificação contendo no mínimo o idioma português. Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação. Equivalente ou superior ao modelo n°1019542 da 3B Scientific.	**3**	3								
OFTALMOSCÓPIO DIRETO Oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Indicado para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata, além de lesões, tumores na retina e teste do olhinho em recém-nascidos. Deve possuir iluminação halógena HPX de 3,5V; apresentar 3 aberturas: pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas) e grande (pupilas dilatadas). Deve apresentar filtro polarizador para eliminação de reflexo, filtro de azul cobalto para exame de córnea, filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura). Deve apresentar abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, e fixador com graduações para medir fixações excêntricas para localizar lesões ou anormalidades. Deve possuir 68 lentes para ajustes de dioptrias (-30 à 38), e apoio protetor de sobrancelhas de borracha macia, a fim de estabelecer distância de trabalho adequada, manter a visualização estável e bloquear a iluminação do ambiente. O oftalmoscópio deve ser compatível com todos os cabos de 3,5 V. Deve estar acompanho de cabo compatível com pilhas alcalinas tipo C tamanho médio. Deve possuir assistência técnica em território nacional.	**12**	12								

Deve estar incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA/MS.										
OFTALMOSCÓPIO INDIRETO Oftalmoscópio binocular indireto com sistema óptico de vídeo alinhado que assegura precisão no posicionamento dos componentes para fácil visualização. Destinada ao exame geral do fundo do olho, oferece imagem de alta resolução da retina, com configuração básica: espelhos com camada dielétrica para alcançar um ótima reflexão (97%); iluminação halógena para utilização da óptica eficiente; filtros bloqueadores de segurança permanente para toda incidência de raios nocivos de UV; capacete em couro acolchoado em todos os pontos de contato com a cabeça; controle do conjunto óptico possibilitando o posicionamento fora da visão do examinador sem a necessidade de retirá-lo da cabeça; controle de distância interpupilar (escala ampla e seleção estreita 48 \u2013 74mm); controle contínuo de convergência (permite a entrada em pupilas extremamente pequenas, menores que 2mm). Deve possuir aberturas: pequena\u2013 para pupilas não dilatadas, menores que 3mm, média \u2013 para pupilas entre 4 e 5mm, grande \u2013 para pupilas dilatadas, maiores que 6mm. Deve possuir filtro de azul cobalto (padrão) para exame de córnea; filtro livre de vermelho ou vascularizador (padrão) para visualização de veias e artérias (pode ser utilizado com qualquer abertura); filtro amarelo ou âmbar. Deve estar acompanhado de filtro difusor (amplia a área iluminada, a luz é difundida permitindo uma melhor visualização periférica da retina); espelho de ensino (Imagem da retina para um segundo observador); fontes de alimentação portátil (bateria de NiCad recarregável e/ou operação direta da tomada); fonte de alimentação de parede/mesa compatível com tensão 220V; maleta grande de transporte para oftalmoscópio binocular indireto, fonte de mesa e fonte portátil. Deve possuir assistência técnica em território nacional. Deve estar incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação a contar da entrega.	**1**	1								
OTOSCOPIO COM 5 ESPÉCULOS DIFERENTES 2,5V OTOSCÓPIO TIPO CLÍNICO, COM CABO EM METAL, ACABAMENTO LISO, COR PRETO, ERGONÔMICO, À PROVA DE CHOQUE, RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, COM LENTES E ESPÉCULOS GIRATÓRIOS. PORTÁTIL, COM BATERIA/PILHA, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DO OUVIDO EXTERNO E INTERNO, COM ILUMINAÇÃO EM LED, DEVE PERMITIR UM AUMENTO DO CAMPO VISUAL DE NO MÍNIMO 2,5 X (VEZES). TENSÃO ELÉTRICA: 2,5 VOLTS. CORRENTE ELÉTRICA: 20MA (MILIAMPÉRES). FLUXO LUMINOSO: 15.000 MCD (MILICANDELAS). VIDA ÚTIL: 20.000 H (HORAS-MÍNIMA). DEVE ACOMPANHAR 05 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS NOS TAMANHOS 2,5MM - 4MM -5MM, 7MM E 9MM (ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE OU SOLUÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO); 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, APROVADO PELO INMETRO. CERTIFICADO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. REGISTRO NA ANVISA/MS	**4**	4								
PONTE MEDIDOR LCR COM ESR DE PRECISÃO DIGITAL E PORTÁTIL PONTE MEDIDOR DE LCR COM ESR DE PRECISÃO DIGITAL E PORTÁTIL. INSTRUMENTO INTELIGENTE E DE ALTA PRECISÃO, PROJETADO PARA A MEDIÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS ATRAVÉS DE PARÂMETROS COMO INDUTÂNCIA (L), CAPACITÂNCIA (C), RESISTÊNCIA (R) E IMPEDÂNCIA (Z) /REATÂNCIA (X). EXIBE PARÂMETROS SECUNDÁRIOS, INCLUINDO FATOR DE DISSIPAÇÃO (D), FATOR DE QUALIDADE (Q), ÂNGULO DE FASE (¿), FAT, RESISTÊNCIA SÉRIE, RESISTÊNCIA PARALELA EQUIVALENTE (ESR OU RP); REALIZA AS MEDIÇÕES ATRAVÉS E MÚLTIPLAS FREQUÊNCIAS 0 HZ (ZERO HERTZ) A, NO MÍNIMO, 100KHZ (CEM KILOHERTZ) E NÍVEIS DE TESTE FREQUÊNCIA DE TESTE: 100 HZ/ 120 HZ/ 1 KHZ/	**1**	1								

10 KHZ/ 100 KHZ; POSSUI AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:- VERIFICAÇÃO E MEDIÇÃO INTELIGENTE (AUTO LCR - IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DE COMPONENTES); - MODO SÉRIE/ PARALELO SELECIONÁVEL; - MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA; - AUTO POWER OFF: APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS; - INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: "OL" É MOSTRADO NO DISPLAY; - INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: SÍMBOLO É MOSTRADO NO DISPLAY; - MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA EM MODO AC E DC (DCR); - MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA SÉRIE EQUIVALENTE ESR; - NÍVEL DE SINAL AC DE TESTE: 0.6MV RMS; - CALIBRAÇÃO DE COMPENSAÇÃO EM CIRCUITO ABERTO E CURTO-CIRCUITO; - MODO DE MEDIDA DE RESISTÊNCIA SÉRIE/ PARALELO: RS/ RP; - MODO DE MEDIDA DE INDUTÂNCIA EM SÉRIE/ PARALELO: LS/ LP; - MODO DE MEDIDA DE CAPACITÂNCIA EM SÉRIE/ PARALELO: CS/ CP; - ÂNGULO DE FASE: ¿; - RESISTÊNCIA SÉRIE EQUIVALENTE: ESR; - FATOR DE DISSIPAÇÃO: D / FATOR DE QUALIDADE: Q; - DATA HOLD; - MODO RELATIVO; FUNÇÃO DE COMPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, PERMITINDO DEFINIR VALORES NOMINAIS E TOLERÂNCIAS AJUSTÁVEIS PARA ANÁLISE PRÁTICA DE QUALIDADE DE COMPONENTES. DISPLAY MINIMAMENTE DUPLO DE LCD/TFT COM NO MÍNIMO 4 DÍGITOS NO PRINCIPAL E RETROILUMINAÇÃO (BACKLIGHT). INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB/USB TIPO C. CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS IDIOMA, BRILHO DA TELA, SOM, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CALIBRAÇÃO E INFORMAÇÕES DO SISTEMA. DEVE CONTER NO MÍNIMO: UM CABO DE DADOS, UM PAR DE PONTAS DE PROVA, SENDO UMA VERMELHA E UMA PRETA. MANUAL DO USUÁRIO COMPLETO E UM ANO DE GARANTIA.										
SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SUPORTE DE BOBINA Seladora com suporte de bobina de papel grau cirúrgico de até 30 cm com as seguintes especificações: seladora específica para rolos papel grau-cirúrgico e polipropileno/Bopp, controle digital de temperatura ajustável até 300ºC, espessura de selagem de 13 mm conforme determinado pela ANVISA, controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro, selagem rápida e eficiente para rolos de até 30 cm de largura, sistema de corte, com 30 cm de largura e com faca de duplo corte, possui suporte para colocação dos rolos a serem selados. Alimentação: Bivolt ou 110V para os campi do Paraná e 220V para os campi de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional. Manual de instruções incluso.	**1**	1								
SIMULADOR DE PUNÇÃO EPIDURAL E LOMBAR Simulador de punção epidural e lombar, realista, confeccionado com materiais de elevada qualidade e resistência. O modelo deve ser leve e compacto permitindo grande flexibilidade de utilização e condições altas de realismo. Deve possibilitar a realização das seguintes funções: Aplicação de anestesia epidural com Loss-of-Resistance e com a técnica Hanging-Drop; Anestesia raquidiana com resistência realista da membrana dura-máter com ou sem cânula; Canal espinal cheio de líquido cefalorraquidiano com uma velocidade realista do fluxo através da possibilidade de ajustar a sobrepressão; Colocação de um cateter epidural no espaço epidural; Sistema de água fechado. Deve possibilitar limpeza fácil. O simulador deve ser composto por 1 corpo base, 1 carril para as vértebras, 1 peça de encaixe LOR (Loss-of-Resistance), 1 pele, 1 canal espinal com ligação, 1 recipiente de coleta de água. 1 mangueira de 10 cm, 2 seringas com extensor, 1 anel de retenção para seringa, 1 mangueira de extensão para a técnica Hanging-Drop, 1 CD ou manual de instruções impresso em português, 1 bolsa ou maleta de transporte, certificado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marca/modelo de referência: 3B Scientific/P61 [1017891], equivalente e/ou superior.	**1**	1								
SIMULADOR GINECOLÓGICO AVANÇADO TRONCO INFERIOR GINECOLÓGICO COM PAREDE ABDOMINAL (NÃO GESTANTE) DE TAMANHO ADULTO PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES GINECOLÓGICAS. ABERTURA PRÉ-CORTADA	**2**					2				

NO ABDÔMEN DE NÃO GRÁVIDA QUE PERMITE PROCEDIMENTOS DE MINILAPAROTOMIA. DEVE POSSUIR: MARCOS ANATÔMICOS INCLUINDO ESPINHA ISQUIÁTICA E CÓCCIX; RETO PATENTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE SUPOSITÓRIO; INTROITO VAGINAL PARA INTRODUÇÃO DE PRESERVATIVO FEMININO OU DIAFRAGMA E EXAME ESPECULAR; URETRA E BEXIGA REALÍSTICAS PERMITINDO PROCEDIMENTO DE CATETERIZAÇÃO VESICAL. COLOS UTERINOS NORMAIS REMOVÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS (5 UNIDADES) E COLOS UTERINOS ANORMAIS (6 UNIDADES): NORMAL PARIDADE, PÓLIPO, EROSÃO, CISTO DE NABOTH, CERVICITE PURULENTA E CARCINOMA. ESTRUTURA DE ÚTERO E COLO DO ÚTERO REALISTA PARA EXAMES BIMANUAIS: ÚTERO GRÁVIDO DE 6-8 SEMANAS, ÚTERO GRÁVIDO DE 6-8 SEMANAS COM LIGAMENTOS OVARIANOS CURTOS, ÚTERO GRÁVIDO DE 10-12 SEMANAS, ÚTERO GRÁVIDO DE 20 SEMANAS, ÚTERO NÃO-GRÁVIDO ANTEVERTIDO, ÚTERO NÃO-GRÁVIDO RETROVERTIDO, ÚTERO CLARO QUE FORNECE FEEDBACK PARA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU). DEVE INCLUIR MÓDULO COM ÚTEROS INTERCAMBIÁVEIS PARA RECONHECER ANORMALIDADES PATOLÓGICAS EXTERNAMENTE PALPÁVEIS COM EXAME BIMANUAL: ÚTERO AUMENTADO; ÚTERO PEQUENO; ÚTERO BICORNADO; ÚTERO COM ANTEVERSÃO / ANTEFLEXÃO; ÚTERO COM CISTO OVARIANO GRANDE; ÚTERO COM CISTO OVARIANO MÉDIO; ÚTERO COM RETROVERSÃO MODERADA; ÚTERO MIOMATOSO; ÚTERO COM SALPINGITE NO LADO ESQUERDO; ÚTERO COM SALPINGITE NO LADO DIREITO. TUBAS UTERINAS E OVÁRIOS REALÍSTICOS. DEVE INCLUIR: BOLSA/MALETA PARA TRANSPORTE, ÓLEO LUBRIFICANTE, TALCO E MANUAL DE INSTRUÇÕES FÍSICO OU DIGITAL. EQUIVALENTE E/OU SUPERIOR A MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: GAUMARD/ S504.200 (ZOE) COM O MÓDULO ADICIONAL DE ÚTEROS COM ANORMALIDADES PATOLÓGICAS EXTERNAS PALPÁVEIS.										
TUBO LASER DE CO2, 80W, PARA MÁQUINA DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER TUBO LASER DE CO2, 80W, COMPATÍVEL COM MÁQUINA DE CORTE E GRAVAÇÃO A LASER COM ÁREA DE TRABALHO DA MARCA BOYE LASER, MODELO C- 0906- IV 60CA. POTÊNCIA NOMINAL: 80W. POTÊNCIA DE PICO: 90W.	**2**		2							
ULTRASSOM ULTRAPORTÁTIL MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 - LINEAR, CONVEXO E SETORIAL Ultrassom sem fio, ultra portátil, modelo multifuncional, que integra três transdutores em um único dispositivo (3 em 1): Linear, Convexo e Setorial. Transmite imagens em alta definição direto para celulares ou tablets (iOS e Android) via Wi-Fi. Com um único botão ou através do aplicativo, é possível alternar entre os transdutores (Linear, Convexo e Setorial) para mudar a profundidade e o foco do exame de forma instantânea. Conectividade: deve ser 100% wireless e compacto, permitindo diagnósticos e procedimentos guiados em consultórios, beira leito ou atendimento a distância, sem a necessidade de equipamentos grandes ou cabos. Deve possuir integração de três transdutores, para permitir o escaneamento completo do corpo desde estruturas superficiais até as mais profundas além de avaliação cardíaca à beira-leito. Ideal para: Urgência e Emergência; Medicina Intensiva; Nefrologia; Clínica Médica, Clínico Geral; Reumatologia. Especificações: Frequência: Convexo (3,2 - 5 MHz), Linear (7,5 - 10 MHz). Profundidade: Convexo (90 - 305 mm), Linear (20 - 80 mm), Setorial (90 - 300mm). Deve suportar múltiplos modos de exame: B, B/M, COLOR, PDI, PW. Frame Rate: 15 – 24 FPS. Elementos: mínimo 128. Pacote de Medidas: Inclui ferramentas para medições como velocidade, frequência cardíaca, pressão sistólica/diástole, IP e SD. Mobilidade e Autonomia: 3 horas em uso contínuo e, no mínimo, 6 horas em standby. Recursos: Harmônica, Ganho Setorial, Suavizador de Ruído (192 elementos). Cineplay: automático e manual, definição em 100/200/500/1000. Aplicações: Bloqueios de nervos, avaliação de tireoide e músculo esquelética, punções superficiais,	**2**					2				

infiltrações, TAP Block, mensuração de tecido adiposo e entrada de acesso central. Ultrassom abdominal e point-of-care cardíaco, exames obstétricos e pré-natais, avaliações renais e identificação rápida de lesões e sangramentos internos. Devem ser incluídos: Aparelho de Ultrassom c/ proteção à água IP68; Carregador por indução, Gel, Maleta para transporte; Software gratuito disponível pela Apple Store e Google Play Store. Peso: máximo de 250 g. Garantia mínima de 24 meses. Assistência Técnica em Território Nacional certificada pelo fabricante. Certificação Válida e Vigente em Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.										
VENTRÍCULO CEREBRAL Modelo que demonstre os ventrículos cerebrais de ambos os lados, 3° e 4° ventrículo e aqueduto cerebral. Confeccionado em material sintético, lavável. Possuir base. Dimensões: 12x10x12 com tolerância de 20% para mais ou para menos. Cartão chave impresso com no mínimo dois idiomas em inglês e português. Garantia mínima de 36 meses contra defeitos de fabricação.	**2**	2								
DOSÍMETRO DIGITAL DOSÍMETRO DE RUÍDO MOD. DOS-1000X DIGITAL C/ FAIXA DE MEDIÇÃO 35 A 140 DB, MEMÓRIA P/ 680 HORAS DE MEDIÇÃO, 50 EVENTOS, LUZES ESPIAS, MICROFONE MEMS, C/ FILTRO DE BANDA, TELA DE OLED, TECNOLOGIA WHEEL, ACOMPANHA CERTIF. DE CALIBRAÇÃO RBC (ANSI S1.25).	**1**									1

7.2. Informamos que alguns itens tiveram as **quantidades aumentadas após o envio para análise prévia do ETP**, referentes à demanda do Campus Chapecó (curso de Medicina). São eles: 1) Modelo de crânio desmontável colorido; 2) Modelo do cérebro com patologias; 3) Cérebro com artérias 9 partes; 4) Cabeça bisseccionada 5 partes; 5) Cérebro 14 partes; 6) Medula espinhal 34x34x26 cm e 7) Modelo de sistema de diabetes com 11 partes.

7.3. Da consulta ao almoxarifado e/ou Patrimônio: A Equipe de Planejamento realizou consulta aos Almoxarifados/Patrimônios da Instituição, para o qual foi informada de que NÃO há saldo dos equipamentos pretendidos no Almoxarifado/Patrimônio da UFFS.

7.4. Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços: A Equipe de Planejamento realizou consulta das Atas de Registro de Preços vigentes na Instituição para o segmento e verificou que para atender o objeto deste estudo não há Ata de Registro de Preços vigente capaz de viabilizar integralmente o atendimento da necessidade institucional. Alguns equipamentos da área de saúde foram adquiridos no Pregão nº 90021/2025 cuja validade da ata é dia 07/01/2027 (Processo nº 23205.018400/2025-37). No entanto, todos esses itens tiveram seu quantitativo totalmente empenhado, esgotando o saldo da ata.

7.5. Disponibilidade de itens similares na instituição:

7.5.1. Em consulta realizada junto à equipe técnica demandante, verificou-se a inexistência de equipamentos similares disponíveis na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) que possam atender ao resultado almejado para esta contratação. Os equipamentos semelhantes, como balanças de 10 kg e Bombas estão em uso, atendendo outros setores e demandas, não sendo possível sua movimentação para outro setor, a cada necessidade de uso.

Abaixo, algumas informações pontuais:

7.5.2. CLAB-ERE: Não há itens similares que atendam a demanda. Trata-se de um material de consumo específico do equipamento. Também não possuímos outras máquinas desse tipo no Campus que pudessem ceder temporariamente este material para reposição.

7.5.3. CLAB PF:

Ultrassom ultraportátil: A instituição não possui equipamentos Ultrassom ultraportátil para ensino e atendimento ambulatorial.

Simulador Ginecológico Avançado: Atualmente, o Laboratório de Habilidades - Campus Passo Fundo (onde ocorrem as aulas práticas de simulação médica/enfermagem) possui apenas uma unidade do equipamento de menor grau de detalhamento/fidelidade clínica, sendo insuficiente para as atividades. Considerando uma turma de 31 alunos semestrais do curso de Medicina e considerando novas turmas do Curso de Enfermagem com até 30 alunos anuais, o item disponível não atende a demanda dos cursos. Sendo assim é imprescindível a aquisição de novas unidades com maior fidelidade clínica.

7.5.4. SUHVU: No caso dos itens solicitados pela SUHVU, por questões de biossegurança, especificidade técnica e indisponibilidade de agenda decorrente da rotina hospitalar/acadêmica veterinária, os itens semelhantes que estão disponíveis nos campus Realeza não podem ser compartilhados ou remanejados para atender à presente demanda, justificando-se a necessidade de nova aquisição.

7.5.5. ADM-RE: Indisponibilidade por uso efetivo: O campus possui outras macas em seu patrimônio; contudo, a totalidade desses bens encontra-se em uso contínuo e efetivo nos seus respectivos setores de origem, tornando inviável qualquer remanejamento sem prejuízo direto às atividades já consolidadas nesses locais.
Incompatibilidade técnica do acervo existente: Além da indisponibilidade alocativa, os bens existentes no campus não atendem aos requisitos

técnicos mínimos exigidos pela Clínica Escola de Nutrição, uma vez que não reúnem, em um único equipamento, a característica de base fixa (ausência de rodízios) e o suporte acoplado para lençol de papel.

7.5.6. PROAD/DMAN e CLAB-CH: Não existem tais equipamentos na Instituição, exceto uma câmara termográfica, alocada no Campus Erechim. Contudo esta se difere da atual solicitação, inclusive no que diz respeito ao valor e especificações.

7.5.7. PROGESP/DASS: Conforme consulta realizada ao Almoxarifado da UFFS, não há item disponível que possa ser utilizado para atendimento da presente demanda. Dessa forma, não foram identificados bens disponíveis no Almoxarifado que permitam suprir a necessidade apresentada.

7.6. Da Possibilidade de Atendimento por Contrato Vigente

Após análise dos contratos de prestação de serviços e de fornecimento vigentes no âmbito desta Universidade, constatou-se que alguns itens da área de saúde foram adquiridos no Pregão nº 90021/2025. Porém, conforme informado no item 7.3, todos esses itens tiveram seu quantitativo esgotado na ata.

Os demais itens desta contratação não são supridos por nenhuma ata de registro de preços ou contrato ativo. Não há instrumentos vigentes que prevejam a cessão, locação ou fornecimento dos equipamentos com as especificações necessárias.

7.7. Do Sistema de Registro de Preços: Não se aplica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 574.677,52

8.1. O valor total estimado para a aquisição do objeto é de **R$ 574.677,52 (Quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

8.1.1. Para efeito dos art. 72 e art. 150 da Lei 14.133/2021, a EXPECTATIVA de valor ESTIMADO da despesa no exercício financeiro em curso é de R$ 638.190,52 .

8.1.2. Deste valor, **R$ 6.575,65** é o valor estimado para aquisição pela Emenda Parlamentar nº 28490015.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por pregão tradicional, com parcelamento por itens, considerando que os equipamentos são independentes entre si e fornecidos por diferentes segmentos de mercado.

O parcelamento é técnica e economicamente viável, amplia a competitividade e não compromete o funcionamento ou a padronização dos itens, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui vínculo direto com outras contratações já realizadas ou previstas no âmbito da UFFS, não sendo identificadas relações de dependência funcional, técnica ou de execução simultânea com outros processos de aquisição.

Dessa forma, não se verifica interdependência entre esta contratação e outras demandas existentes ou futuras, estando o planejamento alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

Ainda, a CLAB PF explica que o Ultrassom ultraportátil solicitado não necessita aquisição de equipamento adicional para funcionamento. O pleno funcionamento do dispositivo será efetuado pelo smartphone ou tablet pessoal do usuário. Visto amplo uso pessoal do item pelos profissionais médicos, professores e alunos, a aquisição do item complementar não se faz necessária no momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 11234780000150-0-000001/2026

II. Data de publicação no PNCP: 15/05/2026

III. Identificador da Futura Contratação: 14/2026

11.2. O Projeto nº 14/2026, constante no PCA 2026, contempla as seguintes demandas:

	PLANO DE AÇÃO DA UFFS	
Código do Plano de Ação	**Objetivo da Ação Institucional**	**Nº do DFD**
PROGESP002	Prevenção e Performance	68/2025 e 386/2025
PROAD 015	Contratação de serviço e aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva. - DMAN	484/2025
Emenda Parlamentar nº 28490015		133/2025
CCH090	Aquisição de materiais permanentes.	484/2025 e 350/2026
CCH0056	Curso de Medicina sem hospital próprio	413/2025; 478/2025 e 518/2025
CER004	Gestão das atividades dos Laboratórios	170/2025
CLS090	Material Permanente - Campus Laranjeiras do Sul	278/2025
CPF090	Gestão de material permanente do Campus Passo Fundo	49/2026
PROAD 018	Aquisição de bens permanentes, visando atender os laboratórios de todos os Campi da UFFS - Campus Passo Fundo (CLAB)	115/2025
CRE007	Gestão do Hospital Veterinário	227/2026
PROAD018	Aquisição de bens permanentes, visando atender os laboratórios de todos os Campi da UFFS - Campus Realeza	207/2025 e 345/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa promover ganhos diretos e indiretos à comunidade acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), por meio da aquisição de equipamentos para laboratórios, áreas experimentais, Hospital Veterinário e ambulatórios utilizados pelos estudantes dos cursos de Medicina dos campi Chapecó e Passo Fundo. Esses ganhos se manifestam nas dimensões de efetividade institucional, desenvolvimento sustentável e otimização do uso de recursos públicos.

12.1. Ganhos Diretos
A aquisição dos equipamentos proporcionará melhoria imediata na infraestrutura, ampliando a capacidade operacional e garantindo melhores condições para a realização de aulas práticas, atividades de pesquisa e extensão. Ademais, contribuirá para maior precisão, confiabilidade e segurança nos procedimentos realizados, beneficiando diretamente estudantes, docentes e técnicos envolvidos nas atividades acadêmicas, bem como a comunidade externa atendida por projetos de extensão.

12.2. Ganhos Indiretos
De forma indireta, a contratação contribuirá para a elevação da qualidade da formação acadêmica, possibilitando o desenvolvimento de competências práticas alinhadas às exigências do mercado de trabalho e da sociedade. Além disso, favorece o fortalecimento das atividades de pesquisa e inovação, a otimização do uso dos espaços laboratoriais, áreas experimentais e unidades de saúde, e a redução de custos com manutenção corretiva, decorrente da substituição ou modernização de equipamentos obsoletos.

12.3. Economicidade, Eficácia e Eficiência
A solução proposta apresenta viabilidade econômica, considerando o custo-benefício associado à aquisição de equipamentos duráveis e adequados às demandas institucionais. No que tange à eficácia, atende plenamente às necessidades identificadas, assegurando suporte adequado às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à eficiência, destaca-se a melhoria na utilização dos recursos públicos, com maior produtividade nas atividades acadêmicas, redução de desperdícios e melhor aproveitamento da infraestrutura existente.

12.4. Abaixo informamos justificativas pontuais de alguns setores demandantes:

12.4.1. ADM-CH: A contratação dos equipamentos proporcionará benefícios diretos para as atividades administrativas, acadêmicas e de assistência à saúde desenvolvidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Chapecó, contribuindo para a melhoria da infraestrutura, da qualidade do ensino e da execução das ações previstas em parceria com o Município de Chapecó.

Entre os principais benefícios a serem alcançados, destacam-se:

- **Garantia da adequada manutenção da infraestrutura hidráulica do Campus Chapecó,** mediante a disponibilização de bombas hidráulicas compatíveis com as necessidades das redes de abastecimento, contribuindo para a regularidade do fluxo e do fornecimento de água nos Blocos A, B e C;
- **Redução do risco de interrupções ou limitações no abastecimento de água,** favorecendo a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas e o adequado funcionamento das instalações do Campus;
- **Ampliação e qualificação do acervo do Laboratório de Anatomia,** por meio da disponibilização de novos modelos anatômicos, proporcionando melhores recursos didáticos para as aulas práticas e contribuindo para o processo de ensino e aprendizagem;
- **Melhoria das condições para o desenvolvimento das atividades práticas de ensino,** permitindo aos estudantes maior contato com recursos didáticos adequados e diversificados;
- **Estruturação e melhoria das condições de funcionamento do Ambulatório de Especialidades de Esplanada**, mediante a disponibilização dos equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UFFS e o Município de Chapecó;
- **Fortalecimento da cooperação institucional entre a UFFS e o Município de Chapecó**, contribuindo para o cumprimento das obrigações e objetivos estabelecidos no instrumento de parceria;
- **Aprimoramento da capacidade de atendimento em saúde,** proporcionando melhores condições materiais para a execução das atividades assistenciais previstas para o Ambulatório;
- **Otimização dos recursos públicos,** mediante a aquisição de equipamentos destinados a necessidades previamente identificadas e vinculadas às atividades institucionais da Universidade;
- **Continuidade e melhoria da prestação dos serviços institucionais,** garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, manutenção e assistência à saúde;
- **Atendimento às finalidades institucionais da UFFS,** assegurando suporte adequado às atividades acadêmicas, administrativas e de extensão e assistência desenvolvidas no Campus Chapecó.

Em síntese, a contratação permitirá atender necessidades concretas e previamente identificadas, proporcionando melhores condições de infraestrutura, ensino e assistência à saúde, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados pela Universidade e no cumprimento de suas finalidades institucionais.

12.42. CLAB-ERE: A compra direta do material agregará economicidade. A reposição pode ser feita também via contratos de manutenção, mas os custos por meio destes contratos são maiores. A compra direta da peça é mais vantajosa do que por meio das empresas de manutenção.

12.4.3. CLAB-PF: A aquisição e uso de aparelho ultrassom ultra-portátil, no âmbito do ensino, permitirá um treinamento seguro de procedimentos como no ensino de acessos vasculares centrais e periféricos, bloqueios nervosos e punções em laboratórios de simulação ou à beira do leito, reduzindo drasticamente a curva de aprendizado com segurança, além da facilidade extrema no transporte entre a sala de aula, o laboratório de simulação e o ambulatório de especialidades da UFFS - Campus Passo Fundo. O equipamento também proporcionará a transmissão Wi-Fi para tablets ou smartphones, permitindo que o preceptor e vários alunos visualizem a mesma imagem simultaneamente, facilitando discussões de casos em tempo real e o envio de imagens para portfólios acadêmicos. No atendimento ambulatorial em Cardiologia e Vascular os benefícios principais são: realizar uma avaliação hemodinâmica rápida durante a consulta; a redução de necessidade de encaminhar o paciente para um ecocardiograma formal para responder a dúvidas clínicas pontuais; mapeamento e triagem rápida.

12.4.4. ADM-RE: Macas: Com a aquisição pretendida, busca-se alcançar a plena estruturação da Clínica Escola de Nutrição, garantindo biossegurança, segurança aos usuários, eficiência alocativa e a excelência no ensino prático e no atendimento à comunidade.

12.4.5. PROAD/DMAN e CLAB-CH: A aquisição dessas ferramentas proporcionará maior eficiência e confiabilidade no diagnóstico de falhas, permitindo identificar anomalias de forma precoce e precisa. Como benefício direto, alcançará a otimização do tempo de triagem de peças /equipamentos e redução de custos com manutenções corretivas, evitando o descarte desnecessário de componentes e garantindo a continuidade e a máxima vida útil dos ativos avaliados.

12.4.6. PROGESP/DASS:

Maca fixa: a aquisição permitirá disponibilizar infraestrutura adequada e padronizada nos seis campi da UFFS para a realização de perícias, avaliações clínicas e demais atendimentos em saúde, contribuindo para a estruturação e o funcionamento descentralizado das atividades do SIASS/UFFS.

Massageador elétrico: permitirá apoiar a realização de ações de promoção da saúde e bem-estar dos servidores, disponibilizando equipamento apropriado às atividades planejadas pela DASS/SIASS.

Cadeira para massoterapia: proporcionará estrutura adequada para a realização das ações de massoterapia, favorecendo o correto posicionamento do usuário durante as atividades e oferecendo suporte às ações institucionais de promoção da saúde do servidor.

13. Providências a serem Adotadas

A presente contratação **não demanda adequações físicas, tecnológicas ou organizacionais significativas** no ambiente institucional, tampouco capacitação específica de servidores para sua implantação.

No entanto, para garantir a efetiva execução contratual e o correto recebimento do material, serão observadas as seguintes providências administrativas: Os designados deverão atuar desde o momento da entrega até o recebimento definitivo dos bens, observando as especificações técnicas e prazos contratuais.

13.1. Designação formal dos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato

A autoridade competente designará, por meio de portaria, servidores para atuarem como **fiscais técnico e administrativo**, bem como como **gestor do contrato**, conforme preceituado pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações internas da UFFS.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como forma de mitigação de possíveis impactos ambientais e riscos inerentes, a Universidade possui Planos de Gerenciamento de Resíduos de Laboratórios e Gerenciamento de Resíduos Sólidos implementados, ambos em consonância com as normas relacionadas, tais como ABNT NBR 10.004, RDC ANVISA 222/2018, Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010), entre outras normas vigentes. Todo resíduo gerado é segregado e submetido ao tratamento adequado, realizado por empresa especializada contratada por meio do Pregão Eletrônico n° 45/2022 (Processo 232205.023066/2022-91).

A utilização de consumíveis nas atividades onde tais equipamentos estão envolvidos seguirá as normas de biossegurança em laboratórios e ambientes médicos, e o descarte dos resíduos gerados será segregado e submetido ao tratamento adequado, realizado por empresa especializada contratada por meio de Pregão Eletrônico.

Em caso de necessidade de troca de baterias dos equipamentos, as mesmas serão descartadas de acordo com recolhimento adequado para não gerar passivos ambientais.

Salientamos, contudo, que as ações acima não eximem os fabricantes e fornecedores dos produtos de cumprirem com medidas de cuidado ambiental e com as obrigações legais quando da fabricação, armazenamento e distribuição dos equipamentos.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição dos itens, devem ser observados os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
a) Os resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada.
b) Os produtos deverão ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso).
c) A Contratada deverá observar, ainda, no que couber, boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, conforme disposto nos artigos 5o e 11o da Lei no 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A demanda apresenta viabilidade técnica, socioeconômica, financeira e contratual, considerando que os equipamentos a serem adquiridos atendem às necessidades institucionais previamente identificadas, possuem disponibilidade no mercado e podem ser contratados por meio de procedimento licitatório adequado.

Ademais, a solução proposta mostra-se compatível com as condições orçamentárias da Instituição, bem como com as diretrizes de eficiência, economicidade e interesse público, não sendo identificados óbices relevantes à sua implementação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: SUGEP Superintendência de Gestão Patrimonial

CLEBER HOLDERBAUM DA CRUZ

Gestor responsável pela unidade

Despacho: DMLAB Departamento de Materiais de Laboratórios

TALITA MEDEIROS DE SOUZA

Coordenadora do projeto

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 16:58:51.

SELOI REGINA LENZ FIORINI

Integrante da Equipe de Planejamento

ANA LAURA NICOLETTI CARVALHO PETRY

Integrante da Equipe de Planejamento

EDSON COMIN

Integrante da Equipe de Planejamento

ELISANGELA SILVIA CRUZ

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB-CHA

LUIZ GUSTAVO ECCO
Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB-CH

KERLI MARIA DA CRUZ
Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB-CH

FRANCIELI BRUSCO DA SILVA
Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB-CH

TIAGO BOLDRIN
Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: ADM-CH

ALANA ZAMONER SBARAINI
Integrante da Equipe de Planejamento

LEANDRO TUZZIN
Integrante da Equipe de Planejamento

CLEBERSON RIBEIRO ISRAEL

Integrante da Equipe de Planejamento

LUCIANA PEREIRA MACHADO

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CAAEX-LS

EDEMAR JOSE BARANEK

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: ADM-LS

MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: ADM-LS

FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: ADM-RE

VAGNER GARCIAS DE VARGAS

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: PROGESP/DASS

DEBORA BEZERRA RODRIGUES

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: CLAB-ER

GUILHERMO ROMERO

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: DMAN

ANDRE TIAGO ANDREOLA

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: DMLAB - Departamento de Materiais de Laboratórios

ALINE ISABEL MICHELS

Integrante da Equipe de Planejamento

Despacho: DMLAB - Departamento de Materiais de Laboratórios

LIDIANE PIGATTO CELUPPI

Integrante da Equipe de Planejamento